

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Salitre, considerando tudo o que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.03.25.01STDS, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para a estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS / Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e para os trabalhadores do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, visando oferecer proteção aos profissionais e condições adequadas que atendam às determinações sanitárias, no enfrentamento a Pandemia causada pelo COVID-19 do município de Salitre-CE, em favor da Empresa **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM - ME**, pelo valor global de R\$ 14.461,57 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da lei nº 8666/93, vem comunicar a Exma. Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Dorisvalda Pereira Filha, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Salitre/CE., 29 de março de 2021



Thamiris Pereira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre